DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.186, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 1.184, de 28 de maio de 2018.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o final da greve nacional dos caminhoneiros, mobilizada contra o aumento dos combustíveis;

Considerando a situação de normalidade em todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.184, de 28 de maio de 2018, que decreta situação de emergência pública no âmbito da competência do município de Álvaro de Carvalho -SP, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 6 de junho de 2018.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de pneus, a serem utilizados na frota de veículos do Município de Álvaro de Carvalho. O certame será do tipo “Menor Preço por item”. O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 10h00m do dia 21/06/2018, à Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 12h00m às 18h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 14 de maio de 2018. Cícero Martins dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de materiais administrativos e escolares, a serem utilizados pelo setor administrativo e nas escolas do Município de Álvaro de Carvalho. O certame será do tipo “Menor Preço por item”. O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 14h00m do dia 21/06/2018, à Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados

no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 12h00m às 18h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 14 de maio de 2018. Cícero Martins dos Santos – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Avenida Santa Cecilia, 09 - CEP 17410-000
Álvaro de Carvalho - SP
CNPJ: 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao PROJETO DE LEI 11/2018 – que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Álvaro de Carvalho para o exercício de 2019 e dá outras providências, a realizar-se no dia 13 de junho de 2018 a partir das 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, na Avenida Santa Cecília, nº 09, centro. O Projeto continuará à disposição dos Munícipes até sua aprovação final.

Álvaro de Carvalho, 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

PRESIDENTE